



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Homologação/Ratificação/adjudicação

Origem: Processo Administrativo nº 002/2025 - Inexigibilidade nº 001/2025

Objeto: Aquisição de combustível (etanol, gasolina, óleo S500 e óleo S10) a serem utilizados na frota de veículos e maquinários do Município.

Pelo presente termo, o Município de Piedade do Rio Grande, por intermédio da Prefeita Municipal, a Exma. Sra. Danielle Martins, RATIFICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 002/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025, respaldado no §1º do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21. E Autoriza a contratação da empresa, Auto Posto Orlando Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.260/0001-79, nos seguintes valores e itens:

Item	Produto/Serviço	Un.	Quant.	Marca	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	ETANOL	Litro	20.000	Royal Fic	R\$ 4,26	R\$ 85.200,00
2	ÓLEO S500	Litro	50.000	Royal Fic	R\$ 6,21	R\$ 310.500,00
3	ÓLEO S10	Litro	120.000	Royal Fic	R\$ 6,37	R\$ 764.400,00
4	GASOLINA COMUM	Litro	100.000	Royal Fic	R\$ 6,20	R\$ 620.000,00
Valor global estimado						R\$ 1.780.100,00

Publica-se na forma da lei para conhecimento público.

Município de Piedade do Rio Grande, 03 de janeiro de 2025.

DANIELLE MARTINS
Prefeita Municipal